



REPÚBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019- CON

Transferência Interna – Ano Letivo de 2019.

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Interna de curso, turno ou campus na UEM;

considerando o Edital nº 045/2018-DAA, de 05/12/2018, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno, câmpus e polo de Educação a Distância (EAD) para o ano letivo de 2019;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de transferência interna de **turno** dos alunos abaixo relacionados para a **3ª. série** do curso de **Ciências Contábeis**, turno - **noturno**, ano letivo de 2019, respeitada a ordem de classificação e observado o limite de **três (03) vagas**, devendo concluí-lo dentro do prazo máximo estabelecido:

| Classif. | Requerentes | R.A. | Média aritmética (disciplinas cursadas) | Série de Enquadramento | Prazo máximo para conclusão do curso |
|----------|--------------------------------|--------|---|------------------------|--------------------------------------|
| 1º | Roberto Barreto Vital | 102437 | 8,39 | 3ª | 2023 |
| 2º | Marcela Thais Rosa | 104654 | 7,88 | | 2023 |
| 3º | Letícia Ribeiro Gasparini | 105126 | 7,73 | | 2023 |
| 4º | Andressa Alves de Souza Novaes | 103580 | 7,60 | | |
| 5º | Brisa Ferreira de Souza | 103432 | 7,03 | | |
| 6º | Leonardo Gonçalves Rossini | 103742 | 7,00 | | |
| 7º | Mariana Costacurta | 98921 | 6,37 | | |
| 8º | Lais Tamires de Sá Custódio | 101906 | 6,21 | | |

Art. 2º. Deferir o pedido de transferência interna de **turno**, da aluna abaixo relacionada, do curso de **Ciências Contábeis**, **ano letivo de 2019**, conforme segue:

| Aluno | R.A. | Turno de Origem | Turno de Destino | Série de Enquadramento | Prazo máximo para conclusão do curso |
|----------------------------|--------|-----------------|------------------|------------------------|--------------------------------------|
| Nathalia Monarini do Carmo | 100319 | Matutino | Noturno | 4ª série | 2022 |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

.../ Continuação

Resolução nº 001/2019-CON

Art. 3º. Deferir o pedido de transferência interna de **câmpus**, da aluna abaixo relacionada, do curso de **Ciências Contábeis, ano letivo de 2019**, conforme segue:

| Aluno | R.A. | Câmpus/Turno de Origem | Turno de Destino | Série de Enquadramento | Prazo máximo para conclusão do curso |
|-----------------------|-------|--|------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| Tainá Perrud da Silva | 93011 | Câmpus Regional de Cianorte - Matutino | Câmpus Sede - Matutino | 4ª série | 2021 |

Art. 4º - Indeferir o pedido de transferência interna de **turno** da aluna abaixo relacionada, do curso de **Ciências Contábeis, ano letivo de 2019**, pela ausência de vagas na **série** de enquadramento, conforme o Item 2.1.1 do Edital nº 045/2018-DAA:

| Aluno | R.A. | Turno de origem | Série de enquadramento |
|-------------------------------|--------|-----------------|------------------------|
| Beatriz V. Hasegawa Voltolini | 103058 | Matutino | 2ª série |

Art. 5º - Indeferir os pedidos de transferência interna de **câmpus** dos alunos abaixo relacionados, do curso de **Ciências Contábeis, ano letivo de 2019**, pela ausência de vagas na **série** de enquadramento, conforme o Item 2.1.1 do Edital nº 045/2018-DAA:

| Aluno | R.A. | Câmpus de origem | Série de enquadramento |
|----------------------------|--------|-----------------------------|------------------------|
| Tiago Mateus do Nascimento | 108284 | Câmpus Regional de Cianorte | 2ª série |
| Bruna Rafaela Zortea Sodr  | 103057 | Câmpus Regional de Cianorte | 2ª s rie |

Art. 6º - Indeferir os pedidos de transferência interna de **curso** dos alunos abaixo relacionados para o curso de **Ciências Contábeis, ano letivo de 2019**, pela ausência de vagas na **série** de enquadramento, conforme o Item 2.1.1 do Edital nº 045/2018-DAA:

| Aluno | R.A. | Curso de origem | Série de enquadramento |
|--------------------------------|--------|---------------------|------------------------|
| Bruno Eduardo Fernandes | 101917 | Ciências Econômicas | 1ª s rie |
| Hallyson Fellipy Gomes Soares | 79105 | Educação F sica | 1ª s rie |
| Marcos Vin cius Contrera Sakad | 98504 | Matem tica | 1ª s rie |

Art. 7º. Estabelecer o prazo m ximo de 05 (cinco) dias  teis, a contar da data de publica o do resultado pela Diretoria de Assuntos Acad micos (DAA), para o pedido de reconsidera o, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acad mico do Curso de **Ciências Cont beis**.

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

.../ **Continuação**

Resolução nº 001/2019-CON

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Neuza Corte de Oliveira,
Coordenadora Adjunta - CON.